



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL N.º 14/PROEN/IFG/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CÂMPUS ITUMBIARA

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG torna pública a abertura do processo de seleção de estudantes para o Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade do curso de Licenciatura em Química do Câmpus Itumbiara, com vistas ao preenchimento de **02 (duas) vagas destinadas a estudante voluntário**, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e nos termos deste edital.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O PET é um programa vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação envolvidos direta e indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social, qualificando os participantes científica e criticamente, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, para atuação acadêmica e/ou profissional.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO

1.1 Publicação do Edital: **Dia 08/04/2024**.

1.2 Período de Inscrição: **Do dia 08/04/2024 até as 23h59min do dia 17/04/2024**.

1.3 Homologação das Inscrições: **Dia 18/04/2024**.

1.4 Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições: **Dia 19/04/2024, até as 19h**.

1.5 Resultado da Análise dos Recursos: **Dia 22/04/2024**.

1.6 Sorteio da ordem das entrevistas, via *Google Meet*: **Dia 23/04/2024, às 18h**.

1.7 Entrevistas dos candidatos via *Google Meet*: **Dia 23/04/2024, após o sorteio da ordem das entrevistas**

1.8 Divulgação do Resultado Preliminar: **Dia 24/04/2024**.

1.9 Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar: **Dia 25/04/2024, até as 19h**.

1.10 Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar: **Dia 26/04/2024**.

1.11 Divulgação do Resultado Final: **Dia 26/04/2024**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para concorrer às vagas previstas neste edital estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Química do IFG-Câmpus Itumbiara, que atendam aos seguintes requisitos:

I. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis), conforme histórico escolar parcial. Para os ingressantes no semestre letivo 2024/1 será considerado CR igual a 6,0;

II. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

2.2 Pelo presente edital, os estudantes que se classificarem em primeiro e segundo lugar assumirão **a02 (duas) vagas como**

estudantes voluntários no programa. Os demais classificados comporão o cadastro reserva, que terá validade de 1 ano, a partir da data de homologação do resultado final da seleção. Cabe ressaltar que, em caso de disponibilidade de bolsas, o aluno voluntário terá a preferência a se tornar aluno bolsista do programa.

2.3 Documentação exigida para a inscrição:

- I. Ficha de Inscrição (**Anexo I**), preenchida e assinada;
- II. Cópia do documento de identificação vigente, com foto;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Comprovante de matrícula atual no curso de Licenciatura em Química do IFG-Câmpus Itumbiara;
- V. “Espelho” do Histórico Escolar atualizado;
- VI. Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses, com cópia dos documentos comprobatórios.

2.4 A documentação de inscrição, mencionada no item anterior, deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail, para o endereço <editaipetquimicaifg@gmail.com> até as 23h59min do dia **17/04/2024** (conforme cronograma). No título da mensagem eletrônica deve constar o NOME COMPLETO DO CANDIDATO e o número do Edital N.º 14/PROEN/IFG/2024. Exemplo: FULANO DE TAL - EDITAL N.º 14/PROEN/IFG/2024. Como anexo da mensagem eletrônica deverá ser enviado **arquivo único em PDF (.pdf)**, contendo toda a documentação apontada no item 2.3, na sequência descrita no referido item. Candidatos que enviarem a documentação incompleta ou não apresentarem a documentação exigida em arquivo único em PDF não terão suas inscrições homologadas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PET

3.1 São deveres do aluno:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. fazer referência à sua condição de aluno petiano nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso;
- IX. dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do programa de educação tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Banca de Seleção e Avaliação, coordenada pela tutorado grupo PET, Profa. Tatiana Aparecida Rosa da Silva, e composta ainda por mais 2 (dois) membros, sendo pelo menos 01 (um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e 01 (um) professor convidado.

4.2 A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

- I. Análise documental (Histórico Escolar e Currículo Lattes), conforme Anexo II do edital;
- II. Entrevista.

4.3 A análise da documentação (Histórico Escolar e Currículo Lattes) terá o valor total de 60 (sessenta) pontos e será realizada conforme critérios descritos no Anexo II deste edital.

4.4 A entrevista conduzida pela Banca de Seleção e Avaliação terá o valor total de 40 (quarenta) pontos e será realizada no dia **23/04/2024**, via plataforma *Google Meet*, conforme cronograma. A ordem das entrevistas será definida por meio de sorteio eletrônico, a ser realizado no dia **23/04/2024**, às **18h**, via plataforma *Google Meet*, com link de acesso enviado a todos os candidatos com inscrições homologadas para o endereço de e-mail informado na Ficha de Inscrição.

4.5 Para a entrevista, serão disponibilizados 15 minutos para cada candidato, nos quais deverão ser respondidas questões formuladas pela Banca de Seleção e Avaliação acerca do interesse do estudante em participar do grupo e também sobre sua vida acadêmica, conforme critérios definidos no Anexo II deste edital.

4.6 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados, preliminar e final, desta seleção de estudantes serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/itumbiara/campus/ensino/projetos-e-programas?showall=&start=5>, de acordo com a ordem decrescente de classificação dos(as) selecionados(as).

5.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Nota obtida na entrevista, ficando em melhor classificação o candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista;
- II. Coeficiente de progressão no curso de Licenciatura em Química, em caso de permanência do empate, ficando em melhor classificação o candidato com maior coeficiente de progressão no curso, conforme verificado pelo Histórico Escolar;
- III. Idade, caso permaneça o empate após a adoção dos critérios anteriores, ficando classificado em melhor posição o candidato de maior idade.

5.3 A homologação do resultado deste processo seletivo será feita mediante a publicação da Ata de Homologação, assinada pelos membros da Banca de Seleção e Avaliação e pelo interlocutor do grupo PET Química. A lista da classificação dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de classificação, na aba do Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade na página eletrônica do IFG-Câmpus Itumbiara <https://www.ifg.edu.br/itumbiara/campus/ensino/projetos-e-programas?showall=&start=5>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso contra o resultado da homologação das inscrições e contra o resultado preliminar da seleção. Para isso, deverão enviar o requerimento de recurso preenchido (Anexo III), com a fundamentação da solicitação, para o endereço de e-mail <editalpetquimicaifg@gmail.com>, no período previsto no cronograma deste edital. Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo definido para cada procedimento.

7. DESLIGAMENTO DO ALUNO

7.1 O aluno será desligado do grupo PET Química nas seguintes situações:

- I. Conclusão do curso, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II. Desistência;
- III. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- IV. Acumular duas reprovações em disciplinas do curso após o seu ingresso no PET;
- V. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- VI. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e na Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013;
- VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- VIII. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão ou de Pesquisa, ou equivalentes.

8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET.

Goiânia, 08 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino-IFG

Portaria n.º 1651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 08/04/2024 10:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525828

Código de Autenticação: f0fcc361af



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)